



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.277 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a UNIFICAÇÃO das EMEIF AGROVILA CENTRAL e CANTINHO CÉU e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de unificar as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental “Agrovila Central” e “Cantinho do Céu”, que na prática, funcionam conjuntamente, sob a direção da mesma profissional de ensino.

CONSIDERANDO que os prédios que abrigam as escolas são paralelos e construídos no mesmo terreno municipal, situado às margens da Rodovia BR-153.

Art. 1º. Ficam unificadas as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental “AGROVILA CENTRAL” e “CANTINHO DO CÉU”, doravante sob a denominação singular de E.M.E.I.F. “CANTINHO DO CÉU”.

Art. 2º. A atual responsável pela E.M.E.I.F. “Agrovila Central” deverá efetuar o cancelamento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desta instituição, assim como dos demais registros que demandem esta providência.

Art. 3º. Os alunos das instituições atingidas poderão ser remanejados entre as salas já existentes nos prédios, de modo a não prejudicar o aprendizado e, ainda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Todos os docentes atingidos serão lotados na E.M.E.I.F. “CANTINHO DO CÉU”, respeitadas as pontuações advindas do tempos de serviços na sede, cujos direitos foram adquiridos na origem, nos termos do

Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 5º. Os demais servidores serão redistribuídos conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, utilizando-se da razoabilidade nas decisões.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de setembro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.281 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Jardim América.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Art. 1º. O Residencial Jardim América, localizado nesta cidade, passa a ter suas vias públicas assim denominadas:

Rua 01 – Rafael Antonio da Silva

Rua 02 – Tereza Moretti

Rua 03 – Severina Francisca de Almeida Silva

Rua 04 – Alfredo Tiago Pimentel Mazagão

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de outubro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO NO REQUISITO MÍNIMO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADES ESPORTIVAS – PEB II.

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PROMISSÃO e nos sites: www.promissao.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br

PROMISSÃO, 11 de outubro de 2018.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal